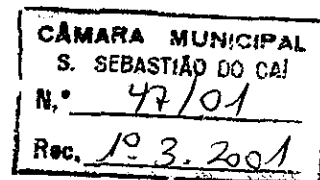


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as contas do Município
relativas ao exercício de 1997.

Cai.

JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao exercício de 1997, nos termos do Parecer nº 9535 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 1º de março de 2001.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

Vereador ASTOR C. R. DOS SANTOS
Vice-Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
1º Secretário

SESSÃO REALIZADA	
EM:	08 / 3 / 2001
PROPOSIÇÃO	
☒	APROVADA
☐	REJEITADA
☒	MAIORIA
☐	UNANIMIDADE
Presidente	

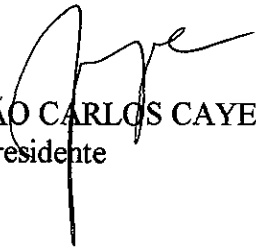
JUSTIFICAÇÃO

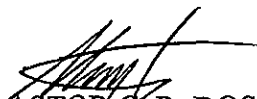
O balanço de encerramento do exercício de 1997 foi analisado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que sobre ele emitiu o Parecer nº 9535, FAVORÁVEL à sua aprovação.

De outra parte, essas contas ficaram durante 90 (noventa) dias à disposição dos Vereadores para exame.

Cumpridas as formalidades, a Mesa da Câmara oferece à apreciação do Plenário o anexo projeto de decreto legislativo, dispondo sobre a aprovação das contas do exercício de 1997.

São Sebastião do Caí, 1º de março de 2001.


Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente


Vereador ASTOR C. R. DOS SANTOS
Vice-Presidente


Vereador ERICO MEIRELLES
1º Secretário